



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 35/2.023

#### “DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO SEM VENCIMENTOS”

**AYRES SCORSATTO**, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**ART. 1º)** Fica suspenso o contrato de trabalho a pedido da Servidora, **Sra. Patricia Pereira de Souza**, portadora da Cédula de Identidade RG nº: 2\*.\*\*\*.\*\*\*-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 16\*.\*\*\*.\*\*\*-95, ocupante do cargo efetivo de **Recepcionista**, sem percepção de salários, bem como, sem recolhimento de FGTS e INSS, no período compreendido entre **01 de março de 2.023 a 28 de fevereiro de 2.025**, nos termos do Art. 471 da CLT.

**ART. 2º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 01 de Março de 2.023.

**AYRES SCORSATTO**  
Prefeito Municipal

**KENNEDY FERREIRA MENDES**  
Secretário de Administração

Publicado por Afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra. Registre-se e Cumpra-se.